UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

EDITAL N.º 19/2017 – PPG/UEMA

PROGRAMA DE BOLSA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados que, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2017, estarão abertas, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG/UEMA), as inscrições para o Programa de Bolsa de Técnico de Nível Superior da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução n.º 1242/2017-CEPE/UEMA, de acordo com as especificações contidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa de técnico de nível superior a profissionais com titulação mínima de mestre, objetivando a execução de atividades de pesquisa, sejam elas de caráter científico, tecnológico ou de inovação, no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMA, com amparo legal na pela Resolução n.º 1242/2017-CEPE/UEMA.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, CONCESSÃO E VALOR DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas onze bolsas, conforme Anexo I.

2.2. O valor da bolsa é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

2.3. O pagamento da bolsa será efetivado mensalmente na conta corrente do beneficiário.

2.4. A bolsa terá vigência de 24 meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.

2.5. A bolsa poderá ser prorrogada por igual período, mediante solicitação formal do bolsista, com antecedência de sessenta dias do término da vigência da bolsa, apresentando uma justificativa técnica, anuência do supervisor da bolsa e do coordenador do programa de pós-graduação, após análise, pelo comitê de pós-graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*, das atividades desenvolvidas.

2.6. A interrupção ou cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, a pedido do bolsista.

2.7. A interrupção ou cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, a pedido do supervisor ou do coordenador do programa de pós-graduação, mediante quaisquer irregularidades cometidas.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO CANDIDATO

3.1. Ter titulação mínima de mestre, na área de formação especificada no edital (Anexo I).

3.2. Atender aos requisitos descritos no edital quanto à área de formação e a experiência profissional exigidas do candidato (Anexo I).

3.3. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa.

3.4. Não ter vínculo empregatício.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO SUPERVISOR

4.1. Ser docente permanente do programa de pós-graduação solicitante da bolsa.

4.2. Ter aceitado formalmente a supervisão, em documento a ser encaminhado, pelo coordenador, do programa à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. Dedicar-se às atividades de suporte técnico à pesquisa, conforme designação do supervisor da bolsa.

5.2. Publicar artigos científicos com os resultados provenientes das atividades desenvolvidas, em periódicos indexados e classificados pela Capes, respeitando as métricas da área de avalição do programa de pós-graduação no qual estará vinculado, sempre em conjunto com um docente vinculado às atividades desenvolvidas.

5.3. Citar, obrigatoriamente, o nome da UEMA em todos os artigos e material produzido durante a vigência da bolsa.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1. Currículo Lattes do CNPq atualizado e devidamente comprovado.

6.2. Cópia autenticada de RG e CPF.

6.3. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de mestre ou doutor.

6.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do mestrado ou doutorado.

6.5. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As inscrições deverão ser enviadas ao seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970
EDITAL N.º 19/2017–PROGRAMA DE BOLSA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO.

As propostas também poderão ser entregues no protocolo da UEMA.

8. NÚMERO DE BOLSAS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O número de bolsas e os programas de pós-graduação da UEMA, nos quais os candidatos irão exercer as atividades, podem ser consultados no Anexo I.

Observação: O mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde funciona no Centro de Estudos Superiores de Caxias, na cidade de Caxias, os demais têm sede na UEMA de São Luís.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	**DATA**
Inscrições	4 de maio a 2 de junho de 2017
Resultado preliminar	16 de junho de 2017
Recursos	Até 22 de junho de2017
Resultado final	28 de junho de 2017

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação designará comissão composta por membros do comitê de pós-graduação e/ou consultores *ad hoc* para análise e julgamento das candidaturas submetidas ao Edital de seleção.

10.2. O julgamento das candidaturas levará em consideração dois critérios:

a) aderência do candidato ao perfil solicitado no Edital (caráter eliminatório);
b) maior pontuação no currículo, conforme Tabela (Anexo III).

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da UEMA (http://www.uema.br), de acordo com o item 9 deste edital, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A implantação da bolsa está prevista para o mês de julho de 2017, podendo ser alterada esta data a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

12.2. O bolsista apresentará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação relatório anual contendo as atividades desenvolvidas.

12.3. O bolsista apresentará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ao término da vigência da bolsa, relatório final, com todas as atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à PPG/UEMA, até cinco dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução das atividades do candidato selecionado, acompanhada da devida justificativa.

15.4. A Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15.5. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, desde que haja lista de aprovados e não classificados dentro do número de vagas disponibilizadas para cada programa de pós-graduação.

15.6. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: posgraducao.uema@gmail.com até dia 22 de junho de 2017.

São Luís, 02 de maio de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

ANEXO I

REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE APOIO A LABORATÓRIOS E PROJETOS DE PESQUISA, EDITAL N.º 19/2017-PPG/UEMA

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMA	PRÉ-REQUISITOS	N.º DE VAGAS
Agricultura e Ambiente	Graduação em Agronomia. Mestrado em Ciências Agrárias/Agroecologia. Experiência nas áreas de Fisiologia Vegetal e Tecnologia de Sementes. Experiência em: coleta e identificação de organismos biológicos (plantas e sementes) em campo; coleta (campo) e processamento (laboratório) de solo.	01
Agroecologia	Graduação em Agronomia ou Química. Mestrado em Química ou em Agronomia. Experiência em análise de solo.	01
	Graduação em Agronomia. Mestrado em Agroecologia. Experiência em métodos de fitopatologia, análise fitopatológica de doenças em plantas e identificação morfológica e molecular de fungos.	01
Biodiversidade, Ambiente e Saúde	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins. Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins. Experiência prática em atividades de laboratório com manuseio de equipamentos como: máquina de PCR, sequenciador automático de DNA e foto microscópio de alta resolução; preparação de estruturas animal e vegetal, fotografia e edição de imagens a partir do foto microscópio e *softwares*.	01
	Graduação em Biologia. Mestrado em Biologia ou áreas afins. Experiência em protocolos de montagens e etiquetagens.	01
Cartografia Social e Política da Amazônia	Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Mestrado em áreas do conhecimento relacionadas com Cartografia Social. Experiência em Cartografia Social e áreas afins; domínio em um dos seguintes conhecimentos técnicos: SIG, Arc GIS ou GVSIG, e em	01

	trabalho com povos e comunidades tradicionais.	
Ciência Animal	Graduação em Medicina Veterinária ou Biologia ou áreas afins. Mestrado em Medicina Veterinária, Biologia ou áreas afins. Experiência em técnicas laboratoriais, preferencialmente em biologia molecular, imuno-histoquímica e cultivo celular.	01
Defesa Sanitária Animal	Graduação em Medicina Veterinária ou Biologia ou Química ou Farmácia. Mestrado em Ciência Animal, Ciências da Saúde ou áreas afins. Experiência nas áreas de microbiologia, físico-química, técnicas moleculares e análises químicas, utilizando cromatógrafo líquido de alta eficiência-HPLC.	01
Engenharia da Computação e Sistemas	Graduação em Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica. Mestrado em Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica. Experiência nas áreas de programação, engenharia de *software*, redes de computadores e empreendedorismo de novas tecnologias, técnicas e processos.	01
Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço	Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia ou Sensoriamento Remoto/Geoprocessamento. Experiência em sensoriamento remoto, geoprocessamento e análise física de solos.	01
Recursos Pesqueiros e Pesca	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia de Pesca ou Oceanografia. Mestrado em Recursos Aquáticos e Pesca, Oceanografia, Ciências Biológicas, Ciência Animal ou áreas afins. Experiência na coleta de organismos aquáticos em campo, processamento biológico em laboratório, análise de lâminas histológicas e análise de enzimas.	01

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARATÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE APOIO A LABORATÓRIOS E PROJETOS DE PESQUISA, EDITAL N.º 19/2017-PPG/UEMA

INSCRIÇÃO N.º_____
NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____
RG: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ **BAIRRO:** _____
CEP: _____
TELEFONES: ( )_____/ **( )** _____**E-MAIL:** _____
GRADUAÇÃO: _____
MESTRADO: _____
DOUTORADO:_____
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( ). QUAL? _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMA (vide lista no Anexo I):

_____

Anexar os seguintes documentos:

Currículo Lattes do CNPq atualizado.

Cópia autenticada de RG e CPF.

Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de mestre ou doutor.

Cópia autenticada do Histórico escolar do mestrado ou doutorado.

_____
Assinatura do requerente

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DO NÚMERO DE PONTOS REFERENTES AO JULGAMENTO DE TÍTULOS, EDITAL N.º 19/2017 – PPG/UEMA

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR		
1. TÍTULO ACADÊMICO		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
DOUTORADO Também será aceito certificado/ declaração de conclusão em nível de doutorado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	30	30
MESTRADO Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	20	20
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO**
Publicações de artigos completos em periódicos com Qualis A1 e A2, na área/subárea objeto da vaga nos últimos cinco anos.	6,0 por artigo	Sem limite
Publicações de artigos completos em periódicos com Qualis B1 e B2, na área/subárea objeto da vaga nos últimos cinco anos.	3,0 por artigo	Sem limite
Publicações de artigos completos em periódicos com Qualis B3 e B4, na área/subárea objeto da vaga nos últimos cinco anos.	1,5 por artigo	Sem limite
Trabalho completo em anais de evento (com ISSN), nos últimos cinco anos.	1,0 por trabalho	Até 3 trabalhos
Livro autoral publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos cinco anos.	2,5 por livro	Até 3 livros
3. PRODUÇÃO TÉCNICA		
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO**
Software, produto tecnológico, processo ou técnica (com patente).	3,0 por patente	Até 3 patentes
Cartas e mapas.	1,0 por carta ou mapa	Até 3 cartas ou mapas

4. PESQUISA		
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO**
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.	2,0 por coordenação	Sem limite
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.	1,0 por participação	Até 3 projetos
Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica durante a graduação.	0,5 por ano	Até 3 anos
5. EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO**
Exercício profissional como graduado ou pós-graduado em função diretamente relacionada com a área escolhida no processo seletivo.	0,5 por semestre	Sem limite
Estágio em laboratório ou empresa em função diretamente relacionada com a área escolhida no processo seletivo.	0,5 por semestre	Sem limite